



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Moção de Aplaosos nº.004/2019

Autor: Vereador Carlos César Ribeiro de Souza

MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILUSTRÍSSIMOS AGENTES POLICIAIS CIVIS – INVESTIGADORES E ESCRIVÃ - LOTADOS NA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT

Senhores Vereadores, com base na legislação vigente, encaminho a presente Moção de Aplaosos ao Ilustríssimos Agentes Civis lotados na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Rosário Oeste-MT.

A presente honraria tem por objeto homenagear os Agentes Policiais Civis – Investigadores e Escrivã - lotados na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do nosso Município pelos relevantes serviços prestados à população, considerando a sua função principal de fazer cumprir a lei no campo das investigações, prisões, buscas e documentações necessárias aos inquéritos policiais.

A Polícia Judiciária Civil tem um marco histórico em Mato Grosso desde a sua criação que se deu 1842, sendo reestruturada em 1891 e finalmente implantada a Secretaria de Segurança Pública no Estado, em 1.971, com estabelecimento de critérios de ocupação dos cargos, deixando de prevalecer os interesses políticos. Já no ano de 1.975 a Polícia Civil tem avanços em sua estrutura com o reaparelhamento da segurança pública e a criação do Instituto Médico Legal, o Instituto de Identificação Civil e Criminal – IICC/MT.

De tamanha importância a Polícia Judiciária Civil no Estado assim também o é ao Município de Rosário Oeste-MT, como instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública.

Reconhecer o trabalho da Polícia Judiciária Civil é a forma de enaltecer as ações dos Agentes que a representam, com responsabilidade, competência e diligência na atuação e demanda do serviço público e nesse intuito esta Casa homenageia os Agentes Civis lotados neste Município, com esta Moção de Aplaosos, em forma de gratidão pelos serviços prestados e pela dignidade e merecimento desta honraria.

Por isso, a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, encaminho a presente Moção de Aplaosos aos Agentes Civis, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

A referida honraria será entregue aos homenageados em Sessão Solene a ser designada por esta Presidência.

Que do deliberado seja dada ciência da homenagem aos destinatários.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste/MT, 06 de novembro de 2019.

VER. CARLOS CÉSAR RIBEIRO DE SOUZA